



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 907/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº124/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº124/2009 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel para abastecimento dos veículos (ônibus) que realizam o transporte escolar nos distritos de Santa Eliza, Roberto Silveira e Serra dos Dourados, município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GRANUCCI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de julho de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO II - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANEXO II - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONTA DE CREDITO A DEBITO DO MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL - SC

CONTA DE CREDITO A DEBITO DO MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL - SC

CONTA DE CREDITO A DEBITO DO MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL - SC

PUBLICADO NO JORNAL O JARAGUENSE	
DE 02/ agosto	20 09
DE N.º 8645	
JARAGUÁ DO SUL	03/ agosto/ 20 09
Ellen Paula Neves Teso	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	